



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Parecer de Regularidade nº 300804/2016-CI

O(A)Sr.(a) FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF. 592.650.602-63, portador do RG. 12.544 – CRA/PA responsável pelo Controle Interno do Município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, nomeado nos termos da PORTARIA Nº 033/2015-GP/PMSSBV, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 3008003/2016**, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL - SRP, Processo n.º 2707001/2016**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL SERIGRÁFICO**, celebrado com **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA/FME**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 30 de Agosto de 2016.

FRANCINEY RICARDO LIMA DOS SANTOS
Controlador Interno